



DECRETO Nº 210, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Luiz Borges da Cruz, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2024, regida pela **ATA Nº 234**, fica convocada a **ETAPA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE** para o dia 24 de Maio de 2024, no horário das 08h00 às 17h00.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Plenário da Câmara Municipal, em Alto Horizonte- GO.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo CMS e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Regimento e Regulamento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Alto Horizonte- GO, 26 de Abril de 2024.

Luiz Borges da Cruz
Prefeito Municipal